

AGRICULTURA FAMILIAR E O CRÉDITO RURAL: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O FINANCIAMENTO PÚBLICO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR

Edson Sabatini Ribeiro

Geógrafo

Mestrando do PPGG - Universidade Estadual Paulista, campus de Presidente Prudente.

edson.sabatini@gmail.com

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma discussão teórico-conceitual sobre o financiamento público da agricultura familiar, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, trazendo para o debate uma síntese de sua realidade. O embasamento teórico traz alguns pensadores que concedem o suporte filosófico pelo qual se sustentará esse objetivo. Somar-se-á a essa pretensão, apontamentos e estudos elaborados por alguns autores que, direta ou indiretamente, estão relacionados e ajudam na compreensão da questão agrária e seus reflexos no âmbito da pequena produção agrícola, entendendo-a como a agricultura que é praticada pelo camponês brasileiro.

O PRONAF foi planejado para atender com financiamento bancário e assistência técnica os agricultores familiares, os quais se constituem no maior contingente entre os agricultores brasileiros, para possibilitar sua emancipação econômica. O camponês inserido nesse programa será denominado como Pronafiano, considerando que os órgãos da administração pública como o BNDES, IBGE e outros adotam essa nomenclatura, não como categoria, mas como denominação dos tipos de produtores instituídos pelo PRONAF.

O trabalho está organizado em cinco partes. Na parte dois, o referencial teórico apresenta os pensadores e órgãos públicos com os conceitos que permearão o texto. Na parte três, apresentamos algumas considerações sobre a questão agrária, baseando na obra seminal de Kautsky, focando as colocações paradigmáticas da questão agrária, segundo Kuhn, Campos, Fernandes e Abramovay. Na parte quatro, há uma breve abordagem sobre as condições históricas que levaram ao surgimento do PRONAF, apresentando seus antecessores como o PROCERA e o Provap, para desenvolvermos o diálogo com outros pensadores como Almeida, Mattei, Fernandes, Schneider e a visão dos movimentos sociais acerca deste programa. Na parte cinco, demonstramos o entendimento da emancipação do camponês, nas visões do BNDES, Almeida, Maia, Mattei e o MST e no tópico 5.1 apresentamos as argumentações que corroboram a assertiva de que o programa atende o modelo de financeirização do agrário, pelo domínio do sistema bancário na concessão de crédito, segundo Maia, Mattei, IBGE, Almeida e entrevista com o assentado Cledson, encerrando o artigo com algumas considerações.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo o texto que é concebido como autêntico escrito aristotélico, o termo *categoria* alcança predicados ou atributos, coisas ou expressões, elencando os termos: Substância; Quantidade; Relação; Qualidade; Quando; Onde; Estar-em-uma-posição; Ter; Fazer; Sofrer, que são propostos por Aristóteles como "*Pelo menos os nove últimos funcionam como predicados da substância. Além disso, como haverá dois tipos de substância, a primeira e a segunda, será predicado daquela*" (MATA, 2005, p.10).

Todo debate que se apresenta com o objetivo de contribuir para a construção do conhecimento, deve buscar uma conceituação das categorias aqui propostas como território, escala e poder de forma a mostrar que, por meio dos conceitos, é possível conhecer a essência sobre determinado sujeito, o que nos direciona a buscar em Deleuze e Guattari uma definição da ideia de conceito. Para esses filósofos, o conceito traz a essência da ideia, porém nenhum conceito tem a possibilidade de dar uma definição final, um conceito de um só componente. Entendem que é múltiplo, sendo necessário haver na conceituação, um ponto de vista ou uma razão, pois "*Todo conceito tem um contorno irregular, definido pela cifra de seus componentes*" (DELEUZE e GUATTARI, 1992, p. 27)

O fato é que os conceitos aqui apresentados procuram definir a realidade que pretendemos analisar, ainda que haja outras definições, por entendermos que nos parecem os mais adequados. Para isso, estabelecemos um método que acreditamos ter encontrado nos ensinamentos de Descartes, e que será uma maneira segura para desenvolvermos nossas argumentações. Dessa forma, seremos fiéis às suas observações, ou seja: "*El análisis es, pues, el primer momento del método. Dada una dificultad, planteado un problema, es preciso ante todo considerarlo en bloque y dividirlo en tantas partes como se ceda...* (DESCARTES, [1637], 1989, p. 10)", mas, sem perdermos a autonomia de delimitarmos os nossos sujeitos.

Conceituando o território, Ratzel entende ser ele a materialização do poder no espaço porque o espaço é a base indispensável para a vida do homem. O território é resultado de lutas entre o homem e o meio pela sobrevivência, e entre os homens como disputa por poder. Ao se apropriar de uma determinada parte da superfície terrestre, o grupo humano qualifica o território, dominando outras espécies animais e vegetais. Ao tomar posse do território e atribuir uma identidade a esse grupo, a comunidade irá se desenvolver social e tecnologicamente, *lócus* que ele conceituou como o espaço vital. O crescimento demográfico e tecnológico desse território fortalece o Estado, e segue até o limite imposto por outro Estado (MORAES, 1990).

Raffestin apresenta o território como uma construção humana que parte do espaço. Ensina que espaço e território não são as mesmas coisas, mas que estão contidos em ambos, ou seja, o território existe no espaço e a partir dele. O espaço é "(...) a realidade

material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática." (RAFFESTIN, 1993, p.144). Entende que o território e todas as ações desenvolvidas pelas classes sociais é a expressão de um campo do poder, e que qualquer representação no espaço é um controle, ainda que somente esteja limitado por um conhecimento, porque revela as intenções dos agentes envolvidos e as formas das relações sociais (RAFFESTIN, 1993).

Fernandes entende o território como um espaço de governança, onde os territórios podem ser tipificados, atribuindo-lhes significados por meio de uma relação de poder que deve ser constantemente debatido. O território é a fragmentação do espaço e está repleto de intencionalidades e interesses que o definem como concreto, abstrato, material e imaterial, conforme o poder das classes e instituições que o dominam. Ele nos alerta que o governo e as agências multilaterais não consideram as conflitualidades existentes dentro de um território, o que provoca a impossibilidade de uma análise multiescalar porque há uma ordem que vai da escala do local até a internacional (FERNANDES, 2008).

Por outro lado, Fernandes considera que a realidade tem múltiplas dimensões e que essa multidimensionalidade permite entender o espaço como sendo o produtor e, ao mesmo tempo, o produto, o sujeito e o objeto, constituindo assim, a indissociabilidade entre espaço e território, tipo e ação, porque são inseparáveis, ou seja, o território é o espaço da conflitualidade (FERNANDES, 2008).

Santos afirma que o espaço é um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações, e isso permite reconhecer as categorias analíticas que, por sua vez, faz surgir os recortes espaciais. Entre essas categorias está o território e a escala. Concomitantemente, se desenvolve a realidade do meio entre a tecnosfera e a psicofera. Para Santos, o território é um conjunto de lugares e as escalas que são empregadas para o seu recorte, mostram a realidade de cada lugar (SANTOS, 2006).

Na análise mais pormenorizada sobre a produção do território, Fernandes apresenta sua visão sobre os tipos de territórios que são produzidos em escalas variadas. Assim, a constituição de um Estado ocorre no território material que é o espaço de governança, ou seja, é o primeiro território que pode ser instituído na escala internacional, nacional, regional, estadual, municipal. É na escala municipal, como primeiro território, onde se materializa o segundo território que se configura por meio da divisão territorial em propriedades, as quais podem ser privadas capitalistas ou privadas não capitalistas (FERNANDES, 2008).

Nos dois territórios materiais, primeiro e segundo, se configura o terceiro território que é um espaço relacional determinado pelas conflitualidades. Sendo um espaço relacional, ele pode ter um movimento de expansão ou retração, depende do uso que se faz do segundo território. Porém, a produção que ocorre no segundo território, não deve ser confundida como segundo ou um terceiro território porque a produção representa a forma

de uso do segundo, que pode ocorrer na escala micro, mas também na escala meso e macro territorial. (FERNANDES, 2008).

Como é possível perceber, os quatro pensadores apontam atributos ao território que se complementam. Para nós, esses atributos ampliam as possibilidades de analisá-lo e entender melhor que é no território que se materializa a ação humana. Essa ação o torna tão complexo quanto maior for o desenvolvimento de sua sociedade, os conflitos nas disputas pelo território e o poder que cada classe detém, e em qual escala ele se manifesta. A categoria escala é muito importante, porque dependendo da natureza do objeto analisado pode induzir informações incorretas sobre ele, considerando que a observação de fenômenos sob diferentes escalas, pode causar significativas alterações na sua interpretação e na sua forma de representação, bem como pode mostrar outras realidades para entender um mesmo problema. Conceituamos o debate sobre a categoria escala geográfica pelos entendimentos de Castro e Haesbaert.

Para Castro (2009), a escala está incorporada no Geógrafo, e se torna uma categoria de análise crucial para o desenvolvimento dos estudos geográficos. Ela alerta para a dificuldade e certa confusão existente até mesmo entre os geógrafos, sobre as dimensões da escala quando é empregada na leitura cartográfica na qual, a prática geográfica tem a escala como um raciocínio analógico com a cartografia, em que o raciocínio matemático amplia ou reduz o real para dar visibilidade ao espaço. Ela ensina que a mudança de tamanho que ocorre na escala cartográfica é algo estático, mas não ocorre na escala geográfica porque os fenômenos quando são analisados na escala microscópica se comportam de uma maneira, e quando são analisados em uma escala macroscópica tem comportamento totalmente diferente, conforme esclarece:

Assim, três pressupostos podem ser estabelecidos: 1º - não há escala mais ou menos válida, a realidade está contida em todas elas; 2º - a escala de percepção é sempre ao nível do fenômeno percebido e concebido. Para a filosofia este seria o macro fenômeno, aquele que dispensa instrumentos; 3º - a escala não fragmenta o real, apenas permite a sua apreensão, mas a realidade continua sendo a sua base de constituição, continua nela (CASTRO, 2009, p. 132).

Na visão de Haesbaert (2002), as escalas na Geografia são indissociavelmente formadas por um binômio que é tempo-espaço. Para o Geógrafo, o tempo significa o histórico e o espaço significa o geográfico. Ambos são socialmente instituído/incorporado e necessitam da análise das suas partes para se conhecer suas múltiplas escalas. Dessa forma, a indissociabilidade entre tempo e espaço é o elemento fundamental para a compreensão da realidade, que pode ser expressada por uma abordagem materialista, histórica e dialética.

Assim, a Geografia comporta duas escalas: a escala cartográfica que demonstra uma relação de área entre o mapa e a realidade, ou seja, é uma quantidade, e a escala geográfica expressando uma ordenação espacial dos fenômenos que não pode ser analisado por uma delimitação física da área, ou seja, é uma qualidade. Ela precisa criar um conteúdo conceitual que lhe dê um caráter dinâmico, político, econômico e cultural, possibilitando interagir em outras escalas, afastando o caráter estanque (HAESBAERT, 2002).

Haesbaert faz uma análise muito interessante sobre o modo como surgem algumas interpretações da escala, em que se tenta reduzi-la a um espaço e tempo absolutos e homogêneos, tornando-a apenas uma dimensão física e imutável do real. Chama a atenção para esse tipo de visão que é muito reducionista das próprias possibilidades que se pode ter, para entender as diversas relações que ocorrem nas várias escalas possíveis, e propõe que *"Para diferenciarmos a interpretação geográfica da simples descrição cartográfica, devemos conceber um "conteúdo", um caráter minimamente conceitual (e não puramente descritivo) a esta escala"* (HAESBAERT, 2002, p. 104).

Nosso entendimento sobre essas duas definições de escala, considera que são objetivas quanto à necessidade de ser estabelecida a diferenciação entre escala cartográfica e escala geográfica. Conforme Castro alerta, o termo *escala* é polissêmico, portanto, tem uso disseminado para múltiplas realidades, das mais diversas áreas do conhecimento. No entanto, na Geografia, a clareza sobre qual escala se está referindo quando apresentamos uma discussão faz toda a diferença, pois irá torná-la uma visão isolada, limitada, ou ver e explorar as possibilidades que se apresentam com o entendimento geográfico da multidimensionalidade, e apontar as realidades escondidas na escala cartográfica.

Abrangendo a escala nacional, no ano de 2006 foi criada a Lei nº. 11.326, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar, conceituando o entendimento do Estado sobre o agricultor familiar, da seguinte forma: para ser considerado como agricultor familiar é preciso que a propriedade tenha, no máximo, quatro módulos fiscais, cujo tamanho é variável conforme o município e a proximidade maior ou menor com as zonas urbana e rural; que seja utilizada predominantemente mão de obra da própria família; que a base de sustentação da renda familiar tenha origem nas atividades econômicas vinculadas ao próprio empreendimento; que o agricultor resida na propriedade ou próximo a ela (MDA, 2017). Com essa lei, o Estado ampliou seu alcance territorial, seu poder e força de influência sobre determinada camada da população. É necessário, pois, fazermos uma pequena reflexão sobre o poder político, uma das formas de exercer o poder, porque a incorporação de novos sujeitos com acesso ao crédito possibilitou ao governo atingir uma maior parte da população rural.

O poder político está em todas as dimensões e escalas de uma sociedade. Ele estabelece regras que tem o objetivo de controlar e dominar as ações, de forma a conservar e preservar o poder do dominador. Maquiavel conseguiu criar regras de atuação que devem ser adotadas pelo detentor do poder, com as quais é capaz de subjugar e estabelecer certos comportamentos que visam à obediência do dominado e a manutenção e controle por aquele que detém o poder. Ele alerta para quando houver resistências elas devem ser destruídas ou mitigadas, para enfraquecer o poder dessa oposição. Em sua refinada análise, Maquiavel ensina que o poder se mantém por meio de vigilância constante sobre os movimentos que causam agitações entre a população, para os quais deve agir rápida e impiedosamente para anular, ou eliminar as lideranças (MAQUIAVEL, 1989).

Não concordamos com alguns pontos de sua doutrina porque entendemos ser um receituário que busca a perpetuação do poder nas mãos da elite. O salutar é a alternância de comando com igualdade de direitos. No entanto, como o poder desperta os desejos nem sempre considerados dignos ou enobrecedor da condição humana, como o nepotismo, é prudente que haja divisão e troca no poder político para seu próprio controle pela sociedade. Entendemos também que ao elaborar a lei que criou o PRONAF, o governo demonstrou seu poder com a intenção de arrefecer as causas das manifestações dos movimentos sociais - abordadas mais à frente neste texto -, e desarticular suas lideranças, atendendo parcialmente as suas reivindicações.

O poder também sofre ameaças quando um determinado grupo de pessoas se junta e exerce sua força, segundo Arendt (2007). Dessa forma, ela mostra sua maneira de entender e ver a configuração do poder como uma possibilidade de convivência entre os homens. Isso nos possibilita posicionarmos pela concordância em relação a esse entendimento, mas achamos necessário apontar que o poder sofre contestações permanentemente e, portanto, ele precisa ser mostrado e exercido constantemente, por meio da dialética ou da força. Preferencialmente, que seja pelo entendimento. Para Arendt (2007), o poder resulta da capacidade humana, não somente de agir ou de fazer algo, como unir-se a outros e atuar em conformidade com eles.

O fenômeno fundamental do poder não consiste na instrumentalização da vontade alheia para os próprios fins, mas na formação de uma vontade comum, numa comunicação orientada para o entendimento recíproco. Portanto, o poder origina-se do fato de que os participantes de uma determinada classe social, ou classes que estejam em disputas, orientem-se para o entendimento recíproco e não para o seu próprio sucesso, ainda que beire a utopia. É nessa assertiva de Arendt que podemos nos embasar quando analisamos a maneira como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem terra – MST conseguiu avançar na questão da reforma agrária. Segundo Fernandes (2014), o Movimento incentivou e planejou a ocupação de terras que deveriam ser destinadas à reforma agrária,

e que o governo insistia em não fazê-la. Foi somente por meio de uma intensa mobilização dos camponeses, que partiram para a ação e começaram a ocupar essas terras, que forçou o governo a atender as reivindicações.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra - MST é um exemplo de movimento socioespacial que abrange todo o território brasileiro. Ao se espacializar ele produz e constrói um espaço político e um espaço social, porque a intencionalidade é a transformação da sua realidade, desenvolvendo as lutas para sua territorialização. Quando ele se territorializa foi porque conseguiu transformar o espaço em território, e passa a ser um movimento socioterritorial que traz em si a conflitualidade: "*O território é espaço de vida e morte, de liberdade e de resistência. Por essa razão, carrega em si sua identidade, que expressa sua territorialidade* (FERNANDES, 2005, p.30)". Assim, ao se territorializar o MST cria seu próprio espaço e território que foram construídos pelas relações sociais (FERNANDES, 2005).

Gohn chama a atenção para o pouco interesse demonstrado pela academia para pesquisar os movimentos sociais. Basicamente cita alguns estudos das décadas de 1970 e 1980, lembrando que a partir da década de 1990, o assunto ficou resumido a alguns trabalhos no âmbito da sociologia e antropologia. Porém, Gohn enfatiza que foi a partir da década de 1970 que se iniciou uma especialização e demarcação das diferenças entre os estudos sobre os movimentos sociais. Para ela, se antes havia uma confusão conceitual, essa começou a se dissipar em forma de teses de acadêmicos que desenvolveram estudos na busca dos elementos que conferiam identidade a esses movimentos, em lugar de priorizar as suas diferença, como era feito até então (GOHN, 1997).

OS PARADIGMAS DA QUESTÃO AGRÁRIA

As ocupações das terras improdutivas promovidas pelos Movimentos Sociais foi uma forma de chamar a atenção do governo para que desse um tratamento diferenciado à questão agrária, um problema que não é recente, mas que deve ser tratado com muita seriedade. No final do século XIX, Kautsky já apontava a concentração da riqueza e de terras no campo e a conseqüente proletarização do camponês pela indústria. No entanto, alertava que para o processo próprio de evolução, a agricultura não devia ser colocada em oposição à indústria porque ambas tendem ao mesmo fim, uma vez que são partes de um mesmo processo da produção social (KAUTSKY, 1980).

A questão agrária tem em Kautsky (1980) o seu grande teórico, que a estudou e analisou o comportamento do camponês com muita perspicácia, enxergando no avanço da industrialização do campo que já ocorria na Europa no final do século XIX, uma mudança que atingiria a ambos e provocaria readequações tanto no modo de produção agrícola, quanto nas relações sociais. Elas seriam reorganizadas conforme a necessidade da mão de

obra que seria utilizada para a produção, bem como as formas de propriedades que acabariam por atender os interesses voltados à produção, não sendo importante se elas seriam particulares ou coletivas.

A análise que Kautsky (1980) faz sobre o avanço da industrialização do campo não contempla a extinção do camponês, mas uma adaptação aos novos meios de produção e comercialização o que, indubitavelmente, afetaria e mudaria sua forma de reprodução social. Evidentemente, o momento atual neste início do século XXI é muito diferente deste panorama vivido por ele, no final do século XIX. Porém, os atuais processos de transformação e industrialização do campo apontam para uma realidade semelhante de empobrecimento e perda de espaço, inclusive da sua propriedade para o grande negócio e o seu assalariamento como condição para a permanência no campo.

A realidade de disputa territorial pela hegemonia do controle da produção, dos produtos que serão produzidos e a destinação, tem sua gênese no território imaterial dos paradigmas. É por meio das ideias e pensamentos que o capital e os movimentos sociais planejam a dominação e controle do território. O capital frequentemente se une ao poder político o qual se torna seu aliado para o desenvolvimento do agronegócio, em detrimento do desenvolvimento de uma agricultura camponesa, produtora de grande parte dos alimentos que atende o mercado interno.

As disputas paradigmáticas que são produzidas pelas partes interessadas (*stakeholders*), visam manter o controle sobre os territórios para aplicar seus modelos de desenvolvimentos. Assim, paradigmas são conjuntos de regras, explicações ou formulações, completos ou incompletos, que goze de unanimidade ou não. Um conjunto de diferentes teorias em suas aplicações conceituais, instrumentais e na observação (KUHN, 2013). Portanto, paradigmas são visões de mundo e as disputas por um território ao qual se pretende desenvolver exigem um conjunto de ideias, conceitos, explicações e convencimento para se efetivar.

Em sua tese, Campos observa que a conflitualidade é produzida por objetivos e compreensões opostos dos paradigmas sobre o uso do território:

No PCA, a questão agrária não ocupa centralidade, tampouco a conflitualidade. Para este paradigma, a questão é tratada de maneira conjuntural, sem a perspectiva de transformações dos padrões estruturais. A solução se respalda na integração da organização camponesa ao sistema capitalista cujo objetivo é impor um único modelo de desenvolvimento para o campo. Por outro lado, o PQA orienta seus estudos no entendimento da problemática travada pelas lutas de classes, de (re)criação e apropriação da riqueza produzida pelo campesinato, aproximando-se de questões que buscam a superação do modelo excludente capitalista, uma vez que a conflitualidade é tratada como uma forma de desenvolvimento para o campo (CAMPOS, 2012, p. 86).

Outro destaque sobre a disputa ideológica e de poder que existe entre o agronegócio e o campesinato, está na produção de seus paradigmas. Como são territórios imateriais e gestados por intencionalidades, *Ambos têm o perfeito entendimento sobre o que são* (FERNANDES, 2014, p. 62), e ele descreve a compreensão dos dois sujeitos:

Para as organizações do agronegócio e para o Ministério da Agricultura, o agronegócio é uma totalidade composta pelos sistemas agrícolas, pecuário, industrial, mercantil, financeiro e tecnológico que contêm todos os agricultores capitalista e não capitalistas, grandes e pequenos, o agronegócio e o “agronegócinho” Para a Via Campesina, o agronegócio representa as corporações capitalistas que constituem um conjunto de sistemas para a produção de commodities, por meio do monocultivo em grandes escalas, principalmente para exportação, enquanto os camponeses organizam sistemas baseados na diversidade, pequena escala e mercado local, formando portanto, outra lógica.

O PQA entende que para o camponês, a terra é seu modo de vida e meio de produção, de onde ele produz para sua família e vende o excedente dessa produção no mercado. Na comercialização dos excedentes, o camponês tem a liberdade de vender a quem for mais interessante, ou seja, ele pode vender diretamente ao consumidor, ou para uma empresa, ou pode negociar de outras formas, por exemplo, o escambo. Mas, é ele quem determina a forma de negociação, portanto, sua liberdade de escolha o coloca fora do controle do mercado capitalista. Essa condição não existe quando o produtor está integrado ao mercado e produz para ele, ou quando ele passa a viver da renda da sua propriedade, ou seja, ele deixa de ser um camponês e se torna um agricultor subordinado ao capital, conforme o pensamento do capitalismo agrário entende que deve ser o agricultor moderno (FERNANDES, 2014).

A realidade de subordinação do camponês ao mercado, é o ponto fundamental em que se assenta a visão do PCA para a produção no campo. Seu grande teórico no Brasil, Abramovay, faz uma crítica contundente contra o modelo de produção realizado pelo camponês. Ele desqualifica o pensamento marxista dizendo que a forma de inserção de uma classe social na divisão do trabalho traduz seu devir, e que nessa realidade a condição de produtor independente do mercado faz do camponês uma forma social que está em extinção. Para ele, sua existência é um resquício do que foi o campesinato não cabendo mais esse modo de produção na atualidade. Segundo esse teórico, é questão de tempo para que o modo camponês de produção se incorpore ao mercado e passe a produzir para ele, ou então, aqueles que não conseguirem serão aniquilados (ABRAMOVAY, 1998).

Somos frontalmente contrários a esse entendimento. Nossa forma de ver a questão agrária nos permite a percepção de dificuldades criadas contra o camponês, por um sistema capitalista de produção que visa o lucro acima de qualquer outro interesse. Não é por outra razão que a exploração dos recursos naturais têm alcançado níveis alarmantes, ao mesmo

tempo em que o meio ambiente vem sofrendo degradação acelerada como jamais houve em toda a história da humanidade. Entendemos que o modo de produção do camponês é voltado à produção de alimentos para a população e atende a um mercado que está próximo, ou seja atende a um mercado local, ou até regional.

Abramovay omite que o camponês foi o responsável pela implantação da agricultura, desde tempos imemoriais que remonta ao fim do paleolítico e início do neolítico. Esse personagem e sua forma de produção, atravessou milênios e sobreviveu a todas as mudanças ocorridas no modo de produção, porque é uma forma simples e objetiva de produção, ou seja, produz o necessário para se manter, e não para acumular riqueza. O camponês não avança sobre a natureza de forma irresponsável, não causando grande deterioração ambiental, prejudicando a todos e tudo.

Diferentemente se observa com o desenvolvimento capitalista, que estimula um consumismo à beira do irresponsável com a preservação do meio ambiente, gerando graves problemas como na questão do tratamento do lixo urbano, na poluição das águas e do ar, nas interferências dos processos naturais de manutenção e reprodução da vida, via transgênicos e organoclorados que têm efeitos extremamente deletérios na natureza. Na visão do PCA, o esvaziamento do campo é perfeitamente condizente com o modelo de produção integrada, ou seja, agricultores familiares produzindo para as indústrias, praticando uma agricultura mecanizada, necessitando de menor quantidade de braços para trabalhar o campo. Ao mesmo tempo, a vida urbana se mostra muito mais atrativa, principalmente para a população jovem, oferecendo um estilo agitado de vida não existente no campo, além de trabalho considerado menos exaustivo.

EVOLUÇÃO DO FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

É necessário fazer uma retrospectiva sobre as várias alterações ocorridas no financiamento da agricultura familiar. Até o início dos anos 1990 não havia no Brasil qualquer política pública voltada especialmente à agricultura familiar. O que houve foi a criação do PROCERA. O PROCERA foi um programa exclusivo de financiamento agrícola destinados aos camponeses assentados pela Reforma Agrária.

Ele foi criado em 1985, no governo de José Sarney, pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, por meio do voto nº. 046/85, em 31 de janeiro de 1986, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, aprovado pelo Decreto nº. 91.766, de 10 de outubro de 1985. Tinha o objetivo de financiar e estabelecer as condições de transferência dos recursos para os camponeses, favorecendo a sua inserção no processo produtivo, atendendo ao estabelecido no PNRA.

Esse programa tinha como escopo prestar assistência financeira aos agricultores que foram beneficiados pela reforma agrária, por meio do financiamento de projetos que

estruturasse a capacidade produtiva dos assentados e, conseqüentemente, que promovesse o desenvolvimento social e econômico dos assentados, com a finalidade deles alcançarem a emancipação junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. (INCRA, 2003).

Almeida (2000) entende que o surgimento do PROCERA foi fundamental na história das lutas que o campesinato travava contra o governo por crédito rural e assistência técnica. Porém, ela relata que em relação à assistência técnica que deveria ser prestada pela Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e extensão Rural - EMPAER, dois problemas foram detectados em suas pesquisas: o primeiro era a total sujeição do assentado à burocracia, ou seja, ele tinha que ir ao escritório da EMPAER e solicitar que ela elaborasse uma carta-consulta à agência local do banco.

Essa agência emitia um parecer com as informações sobre a situação bancária do assentado e retornava para a EMPAER. De posse desse parecer, juntamente com o assentado, era feita a proposta e encaminhada para análise da Comissão Estadual do PROCERA, que emitia um parecer, retornando para a EMPAER local, para elaborar o projeto e encaminhar à agência bancária local para elaborar o contrato e solicitar recursos à Superintendência do Banco do Brasil, o qual liberava os recursos e repassava à agência local e essa, celebrava o contrato e repassava os recursos ao assentado. Esse trâmite burocrático demorava em média três meses. Essa demora causava prejuízos ao assentado tanto no crédito de custeio quanto no de investimento (ALMEIDA, 2000).

O segundo problema apontado por ela foi ter encontrado os escritórios da EMPAER totalmente sucateados, com pouquíssimos funcionários para atender o público, cerca de seiscentas famílias para cada um e a enorme carga de serviços burocráticos que os técnicos tinham que dar conta, restando pouco ou nenhum tempo para efetuarem visitas e orientações, ou correções no campo, o que comprometia a própria existência do programa.

Esse quadro caótico serviu de pretexto para sua extinção no ano de 1999, no governo de Fernando Henrique Cardoso que tomou uma decisão unilateral e extinguiu o programa. Uma das maiores perdas e dificuldades criadas por essa nova realidade foi que houve supressão ao crédito especial e jogou o camponês em um sistema bancário discriminatório, onde para se conseguir um financiamento o banco faz toda uma triagem sobre a capacidade de pagamento pelo camponês, quais as garantias que ele tem para dar, além de inseri-lo em novas linhas de crédito na qual ele tem a taxa de juros de 6% a.a. vinda do antigo PROCERA, e ainda o pagamento da Taxa de Juros de Longo Prazo, a TJLP, ao PRONAF (ALMEIDA, 2000).

Criou assim, um vazio para esse segmento e aumentou a sua vulnerabilidade em decorrência de novas condições para acessar o crédito. Ao fazer a incorporação de seu

público ao PRONAF, foram estabelecidas novas políticas de financiamento para esses agricultores (ALMEIDA, 2000). Essas são apenas algumas das dificuldades que afastaram o camponês do financiamento. Em 1994, após um convenio do Brasil com a FAO e o INCRA, realizou-se o primeiro estudo sobre a agricultura familiar brasileira que até então recebia várias denominações como mini e pequeno produtor, enquadrados nas normas do Manual de Crédito Rural, mas disputando em desvantagem com os grandes produtores, os recursos destinados ao desenvolvimento da agricultura (MATTEI, 2005).

Neste cenário, surgiram os primeiros movimentos sociais do campo com o objetivo de buscar uma rápida reforma agrária e crédito rural, a fim de resolver os problemas da grande massa de trabalhadores rurais excluída pelas políticas públicas do processo produtivo agrícola, e pelo sistema concentrador de renda que privilegiava as exportações e a mecanização do campo. Com isto, gerava-se o subemprego dos trabalhadores, que poderiam estar produzindo produtos essenciais e gerando renda para as suas famílias, ou seja, diminuindo a exclusão e a marginalização social (MATTEI, 2005).

Em 1994 surgiu uma das mais importantes manifestações empreendidas pelos movimentos sociais. O “Grito da Terra” reuniu os representantes da CUT (Central Única dos Trabalhadores), MMC (Movimento das Mulheres Camponesas), MPA (Movimentos dos pequenos agricultores), MST (Movimento dos Sem terra), CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura), que foram em caravana até Brasília para reivindicar e negociar com o governo melhores linhas de crédito (FERNANDES, 2009). No mesmo ano, depois das pressões do “I Grito da Terra Brasil”, foi conquistado durante o governo de Itamar Franco o PROVAP (Programa de Valorização do Pequeno Agricultor) embrião do PRONAF. Surge como uma resposta do governo aos agricultores familiares que reivindicavam mudanças nas regras vigentes na época, que os consideravam como “mini produtores”. Eram submetidos às mesmas exigências que os grandes produtores para terem acesso ao crédito, ou seja, quase não possuíam meios de acessarem tais recursos. (MATTEI, 2005).

Com esta conquista abriu-se uma fenda nas políticas públicas do crédito rural oficial que “reconheceu” a Agricultura Familiar. Em 1995, com o “II Grito da Terra”, o PROVAP foi totalmente reformulado na questão da concepção e na área de abrangência. Com essas alterações deu origem ao PRONAF, cuja institucionalização ocorreu no decreto presidencial de nº. 1.946 de 28/07/96, sendo implementado apenas o custeio. Em 1996 com o “III Grito da Terra”, conquistou-se a redução das taxas de juros para 6,5% a.a., e a lei que institucionalizou o PRONAF nesse mesmo ano (MATTEI, 2005). Anteriormente, a Resolução nº. 2191/1995, do Banco Central do Brasil foi o primeiro documento oficial que conceituou a Agricultura Familiar e deu causa à institucionalização por meio do Decreto (MDA, 2017).

Em 1996, os recursos destinados ao crédito foram implementados e em 1997 com a ampliação do programa, que passou a ser integrado a todo território nacional, foram implementados os recursos destinados aos investimentos, infraestrutura e serviços municipais, capacitação e pesquisa. Esse decreto definiu as características do agricultor familiar, e criou os mecanismos jurídicos para a participação de estados, municípios, entidades sindicais e privadas na gestão dos recursos destinados ao programa (SCHNEIDER, 1999). Também definiu as responsabilidades de cada um dos agentes envolvidos na administração do programa, suas atribuições e competências. No ano de 1999 o governo cria o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, e transfere a gerência do PRONAF que antes estava no Ministério da Agricultura, para o novo ministério.

Em 2003 houve uma reformulação no programa ampliando os perfis que estavam sendo contemplados, portanto, novos sujeitos foram agregados. Novas linhas de financiamentos com as formas de pagamento e taxas de juros correspondentes são divulgadas anualmente por meio do Plano Safra da Agricultura Familiar. Foram incorporadas as linhas de crédito para o PRONAF Custeio, PRONAF Mais Alimentos – investimento, PRONAF Agroindústria, PRONAF Agroecologia, PRONAF Eco, PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, PRONAF Cota-Parte, PRONAF Microcrédito Rural (MDA/SEAF, 2017).

PRONAF: UMA POLÍTICA EMANCIPATÓRIA?

Para obtermos uma resposta à indagação proposta no subtítulo, temos que definir o que se entende por emancipação. Nessa busca, acreditamos que os apontamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES define com clareza o entendimento federal, porque esse banco está operando o PRONAF desde a sua origem com linhas de financiamentos ao investimento e o crédito de custeio. Ressaltamos que é a visão do governo, mas os movimentos sociais não comungam dessa mesma visão. Quando o programa foi promulgado, não trazia nenhuma distinção sobre o agricultor familiar, nem mesmo um limite máximo de renda familiar anual que pudesse ser tomado como parâmetro, bastando apenas estar incluídos nos critérios definidos da condição do proprietário em relação à propriedade, tamanho da propriedade, uso da mão de obra familiar e um mínimo de 80% da renda familiar advinda da exploração da propriedade (BNDES, 2017).

A questão a ser destacada é que o entendimento do Banco, portanto, do Governo, diz que esse tipo de financiamento aos agricultores mais carentes tem o objetivo de elevá-los a patamares de produtividade que os deixem livres da necessidade de serem socorridos pelos recursos públicos, ou seja, que eles consigam produzir e ter renda o suficiente para não mais dependerem do auxílio do governo, garantindo assim, sua emancipação

econômica (BNDES, 2017). O PRONAF, como um programa que busca dar condições para o camponês poder produzir e se manter em sua propriedade de forma segura e gerando sua renda, tem recebido críticas e apoios. Surgem questionamentos sobre qual o objetivo real desse programa, porque algumas críticas apontam ser ele um dissimulador das pretensões em tornar o camponês um produtor para o mercado e especializá-lo na produção de *commodities*:

Todavia, deve-se questionar se essa lógica de modernização da agricultura não poderia levar à construção de um processo de produção monocultor e excludente no setor da produção familiar de forma semelhante àquele que ocorreu com a agricultura comercial tradicional em períodos anteriores (MATTEI, 2005, p. 14).

O próprio BNDES já reconhece que o grupo de agricultores familiares é muito heterogêneo, abrangendo desde produtores “(...) *já estruturados e inseridos no mercado, até famílias bastante carentes e desprovidas de condições para a produção mercantil* (MAIA, 2012, p.182)”. Com o PRONAF o governo tentou estabelecer parâmetros para essa heterogeneidade, reconhecida pelo órgão federal, de tal forma que a Resolução 3559/08, do BACEN criou uma tipologia para a agricultura familiar. Atualmente o programa está organizado com os tipos A, A/C, B e Agricultura Familiar, que é a nova ordem ditada pela Resolução. O programa sofreu um redirecionamento demonstrando que aquelas pessoas encarregadas pela formulação das políticas públicas voltadas para o campo, desprezaram a forma de composição da renda anual camponesa, considerando que nessa tipologia prevaleceu o critério de renda para sua classificação, porque ela definiu os valores que cada tipo pode ter em financiamentos.

Almeida (2000) critica veementemente o teto baseado na renda anual por entender que ele é irrisório, porque oferece mais dinheiro subsidiado a quem tem mais condições financeiras e diminui o valor aos camponeses mais pauperizados, reforçando o ciclo de dependência dos recursos públicos. Aponta que esse mesmo problema existia com o antigo PROCERA e foi um dos motivos que não deixaram o programa atingir alguns de seus objetivos, principalmente a tão desejada emancipação econômica do camponês.

Outra análise crítica que se pode abordar acerca da emancipação do camponês, segundo a ótica governamental, vem do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Em sua cartilha preparada para o VI Congresso Nacional do MST, há uma discussão sobre o camponês e a divisão em segmentos proposta pela lei. Apresentando os dados do censo agropecuário de 2006, do IBGE, são identificados 4,8 milhões de estabelecimentos rurais com área menor que cem hectares, portanto, famílias que supostamente estão nas condições sociais de camponeses, mas que somente um milhão teriam a renda agrícola capaz de garantir a reprodução social da família e prover alguma poupança, vivendo do

trabalho familiar e, esporadicamente, contratando trabalhadores avulsos assalariados. Essas famílias estão integradas no mercado, produzindo para a agroindústria (MST, 2013).

Mas, e as outras 3,8 milhões de famílias? Para o MST essas famílias estão inviabilizadas pelo modelo de financiamento proposto pelo PRONAF, porque conseguem produzir somente para sua subsistência e vendem pequenas quantidades de excedentes que mal é suficiente para manter uma poupança mínima. É entre essa imensidão de excluídos pelo sistema de crédito bancário que se encontra aquela parcela de camponeses que lutam pela reforma agrária, pela adoção de uma linha de crédito que realmente crie condições de promover sua emancipação, e por políticas agrárias que promovam o campo e a agricultura camponesa como um patrimônio a ser conservado e que produz alimentos saudios, com baixa agressão ao meio ambiente (MST, 2013).

PRONAF: UM PROGRAMA FINANCEIRIZADO

Quando afirmamos que a política agrária está financeirizada e os prejuízos são creditados ao camponês, estamos embasados em fatos e estudos que mostram uma realidade beirando o descaso com a questão agrária, quando ela trata da agricultura familiar e, principalmente, dos assentados pela reforma agrária.

Começamos com a seletividade empregada pelos bancos quando vai fazer um financiamento. É um problema que surgiu com o programa, desde o seu início. Primeiro veio em forma de concentração de operações na região sul, por ela contar com camponeses mais bem estruturados financeira e socialmente por meio de cooperativas. Depois, foi constatado que os financiamentos do PRONAF estavam sendo utilizados por esses camponeses para a produção de *commodities* (mercadorias agrícolas padronizadas), considerando que os produtores do sul do país estão mais integrados às indústrias, e plantam soja, milho, fumo e trigo para abastecerem o mercado, via fornecimento para as empresas ali instaladas. Ou seja, recursos públicos foram utilizados para produzir matéria prima para as empresas (MATTEI, 2005).

Foi necessária uma atuação forte do governo, intervindo com medidas econômicas por meio do Banco Central, BNDES e os bancos regionais do Nordeste, Norte e Centro-oeste, para conseguir atender os camponeses dessas regiões. Ao atuar em escala regional, o governo mudou o panorama e colocou o Nordeste em primeiro lugar no número de contratos assinados atualmente pela linha do PRONAF (MAIA 2012).

Em entrevista com o camponês Cledson (2017), do assentamento Gleba XV de Novembro, localizada no oeste paulista, ele relatou que há uma enorme dificuldade dos assentados conseguirem financiamento devido à grande burocracia que existe no âmbito do PRONAF. Ele conta que o banco é muito seletivo e que as regras estabelecidas empregam uma linguagem muito técnica, difícil de serem entendidas por aqueles que detêm algum

estudo, imaginando o quão se torna inacessível àqueles que não têm estudo algum. Salaria que uma das grandes dificuldades para o camponês conseguir o crédito está nas garantias que o banco pede e pergunta: o que o camponês pode dar como garantia se o limite que ele tem disponível para investimentos é baixíssimo?

Ele também relata que o atual governo está desmantelando todas as formas de auxílio que existiam para amparar o camponês que produz, e citou que as compras antes feitas pelo PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), desde a tomada de poder do atual governo Temer, estão totalmente paradas e o que ele produz, vende em eventuais pontos, como a feirinha da Unesp de Presidente Prudente, ou acaba alimentando seus porcos. (Entrevista com CLEDSON, 2017).

Mas, o problema da seletividade bancária persiste. Por isso, entendemos que o programa está financeirizado, e nos amparamos nos estudos desenvolvidos por quem afirma que o financiamento do PRONAF dirigido aos camponeses mais pobres, contém um risco para o qual os bancos que participam do programa tendem a não enfrentá-lo, ainda que o governo se disponha a cobrir os custos administrativos com cada operação contratual, equalizando as taxas de juros, pagando o *spread* bancário (a diferença entre os juros que o banco cobra ao emprestar e a taxa que ele mesmo paga ao captar dinheiro. Varia de acordo com cada operação, dependendo dos riscos envolvidos, sendo mais alto para pessoas físicas do que para as empresas. (WOLFFENBÜTTEL, 2004)).

Para os bancos não há interesse em financiar o camponês porque os custos de um contrato com baixo valor são praticamente os mesmos de um contrato com valor elevado, além de um risco muito maior de inadimplência, e a falta das garantias pedidas quando o banco se dispõe a fazer o empréstimo (MAIA 2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O surgimento do PRONAF como uma política pública de financiamento à agricultura familiar tem como objetivo emancipar o camponês, o que significa que com a sua produção é capaz de manter a família e ainda gerar recursos para sua poupança. A atratividade despertada no sistema financeiro em financiar o agricultor familiar, segundo as regras da Resolução do BACEN, é grande, tendo em vista que são mais estruturados tanto na produção, quanto economicamente, movimentados valores elevados. Por outro lado, segundo a mesma Resolução, o Pronafiano A, A/C e B detém propriedade de pequena extensão, sem garantias para oferecer ao banco o que pode ser um fator limitante na expansão de sua produção e obtenção de crédito. Também há vários estudos apontando que o modelo de financiamento da agricultura destinado ao pequeno produtor não é o ideal porque o torna dependente de uma produção voltada para o mercado, de onde retirará os recursos para saldar seus débitos em banco. Isso o descaracteriza como produtor

autônomo de alimentos e o insere na condição de produtor de *commodities*, submetido ao capital. Assim, uma nova forma de financiamento e, principalmente, de comercialização que priorize a produção de víveres voltados para o consumo da população, beneficiaria o camponês, principalmente o Pronafiano assentado pela reforma agrária e a sociedade com um todo, porque será garantida a segurança e a soberania alimentar.

REFERENCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigma do capitalismo agrário em questão**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

ALMEIDA, R. A. de. **PROCERA versus PRONAF: vejo o futuro repetir o passado**. Geografia - Londrina, v. 9, n. 1, p. 83-87, jan./jun. 2000.

ARENDT, H. **A Condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARISTÓTELES. **Categorias**. Trad. MATA, J. V. T. da. Goiânia: Ed. UFG/Alternativa, 2005.

BACEN - Banco Central do Brasil. **RESOLUÇÃO Nº. 3559/08**. Brasília. 2008

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. **Circular SUP/AOI nº. 16/2017-BNDES**. Disponível em <<http://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/>>. Acesso em 23 jul 2017.

BRASIL – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico – 2010**. Disponível em <<http://www.sidra.ibge.gov.br/asp>>. Acesso em 21 jun 2017.

_____. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/agric/default.asp?z=t&o=11&i=P>>. Acesso em 01 jun 2017.

_____. **Decreto nº. 1.946**, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Coleção de Leis do Brasil, Brasília, Vol. 6, 1996, p. 2888.

_____. **Lei nº. 11.326**, de 24 de julho de 2006. Lei da Agricultura Familiar: Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, p. 1-3, jul 2006.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário/SEAF. **Crédito Rural**. Disponível em <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/linhas-de-cr%C3%A9dito>>. Acesso em 23 jul 2017.

CAMPOS, J. F. **Leitura dos territórios paradigmáticos da Geografia Agrária: Análise dos grupos de pesquisa do Estado de São Paulo**. Tese. Presidente Prudente: UNESP, 2012.

CASTRO, I. E. de. O Problema da escala. *in* **Geografia: conceitos e temas**. CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2009.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **O Que é filosofia?** Trad. Bento Prado Jr.; Alberto Alonso Munhoz. Eletrônico, 1992

DESCARTES, R. **Discurso del método**. MORENTE, M. García (trad.) Eletrônico: ePub, v.10: Horus, 1989.

Entrevista gravada com o assentado Cledson, da Gleba XV, na data de 04/08/2017.

FERNANDES, B. M. **Por uma educação do campo**. Clarice Ap. dos Santos (Org.). Brasília: Incra; MDA, 2008.

_____. Geografia da conflitualidade no campo brasileiro. In: FERNANDES, B. M. et al. **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas**. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 339-368.

_____. Sobre a tipologia dos territórios. *in* SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (orgs.) **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. Entrando nos territórios do território. *in* PAULINO, E. T.; FABRINI, J. E. **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais**. Revista Nera. Ano 8, nº. 6, jan/jun 2005.

FERNANDES, B. M.; WELCH, C. A.; GONÇALVES, E. C. **O Uso da terra no Brasil: debates sobre políticas fundiárias**. São Paulo: Cultura Acadêmica: Unesco, 2014.

GOHN, M. da g. **Teoria dos movimentos sociais paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. Niterói: Eduff/Contexto, 2002, 186 p.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **RELATÓRIO DE GESTÃO PROCERA CONSOLIDADE**. Brasília, 2003.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980. 329 p.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas**. Trad. Beatriz Viana Boeira e Nelson Boeira. 12. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

MAIA, G. B. da S.; *et al.* O PRONAF B e o financiamento agropecuário nos Territórios da Cidadania do Semiárido. *In: Revista BNDES 37, junho 2012*. Disponível em <<http://www.bndes.gov.br/bibliotecadigital>>. Acesso em 23 jul 2017.

MATTEI, L. **IMPACTOS DO PRONAF: análise de indicadores**. Brasília: MDA; Nead, 2005.

MAQUIAVEL, N. **O Príncipe**. São Paulo: Ática, 1989.

MORAES, A. C. R. de. **RATZEL**. São Paulo: Ática, 1990.

Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST. **VI CONGRESSO DO MST**. RAFFESTIN, J. C. **A Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

SCHNEIDER, S. **Agricultura familiar e industrialização: pluriatividade e descentralização industrial no Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999.

WOLFFENBÜTTEL, A. **O que é? - Spread Bancário.** Revista do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA. Ano 1. Ed. 5 - 2004.